



RELATÓRIO

PROCESSO: 00066.030920/2015-82

INTERESSADO: GERÊNCIA-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO, GERÊNCIA TÉCNICA DE PROCESSO NORMATIVO

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de Condição Especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-390 e outras aeronaves, a critério da ANAC, aplicável ao sistema de ejeção de bote salva-vidas.

1.2. Os requisitos de aeronavegabilidade em vigor não levam em consideração o tipo de sistema que pretende ser instalado na aeronave, por isso algumas condições de segurança devem ser endereçadas de forma particular. De forma geral, os requisitos pretendem garantir a segurança do pessoal de solo, do projeto do equipamento e de sua manutenção.

1.3. Durante o processo, a Embraer se posicionou pela concordância com as demonstrações que serão necessárias para a certificação. Destarte, foi proposta a condição especial ora em apreço, conforme o Documento Sei (0477469).

1.4. Foram apresentadas notas técnicas contendo as justificativas técnicas para a imposição de condição especial (Sei nºs 0071239 e 0340222), características regulatórias e processuais (SEI nº 0340231) e Formulário de Análise para a proposição de ato normativo (SEI nº 0340265).

1.5. Assim como em outros processos, a SAR propõe que a condição seja aplicável a outros projetos similares devido à economicidade processual. Pelo mesmo motivo e considerando a concordância do regulado, solicita-se ausência de audiência pública. Ademais, por não haver qualquer inovação processual, a área técnica propõe dispensa de consulta à d. Procuradoria Federal.

1.6. Estando apto para deliberação, foram encaminhados os presentes autos para este relator.

1.7. É o relatório.

Juliano Alcântara Noman

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 23/05/2017, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647704** e o código CRC **E92FA31C**.

